



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

No dia vinte e sete do mês de outubro de 2015, realizou-se a vigésima nona reunião ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH. A Secretária Executiva, Mariana Mascarenhas, representante da SEMA/SECEX, justificou a ausência do Secretário e Presidente do Conselho devido à agenda médica. Estiveram presentes os conselheiros: Almacks Luiz Silva – Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas, Bruno Jardim da Silva – INEMA, Carlos Augusto Pamponet Ribeiro Dantas – PETROBRAS/UN-BA, Claudio Antonio Carilo de Magalhães – Assoc. Cultural de Ambientalista dos Índios Tupinambá, Débora Teles Coelho – SDE, Demóstenes Miranda de C. Filho – CETREL, Eduardo Rode – CREA-BA, Fabiana da Cruz Mattos – SEPLAN, Fábio Vilas-Boas Pinto – SESAB, Gertha Merícia Rios Pinheiro de Almeida – PGE, José Arthur Lemos Passos – ABES, José George dos Santos Silva – INEMA, Leila Márcia Souza Oliveira – Assoc. dos Produtores de Florestas Plantadas, Marcos Galindo Pereira Lopes – FIEB, Renato dos Santos Andrade – SENGE-BA, Sergio Tomich Silva – SEDUR, além dos convidados: Aline Bitencourt – SEMA/COGEF, Matheus Sanches – SEMA/COGEF, Elba Alves – SEMA/SPA, Marivaldo Dias – INEMA/CODIS. Constatou em pauta: 1. Análise e deliberação sobre a alteração do Regimento Interno; 2. Apresentação da COGEF sobre FERHBA e Câmara de Compensação Ambiental; 3. Acompanhamento dos trabalhos da CTOC sobre cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos; 4. Acompanhamento dos trabalhos do GT Gestão de Recursos Hídricos; 5. Informes: - Eleições CONERH - ENCOB 2015; 6. O que ocorrer: Demanda da CODIS/INEMA. Mariana iniciou a reunião com os informes: foi divulgada, no dia 16 de outubro, a lista preliminar dos habilitados para participarem do processo eleitoral da próxima gestão deste Conselho; destacou que foram eliminadas do processo 08 (oito) pessoas físicas, considerando que o Edital não permite. A lista final será publicada no dia 11 de novembro de 2015 no site da Secretaria e disponibilizado no mural da SEMA. As Assembleias Eleitorais serão realizadas no dia 24 de novembro para os Usuários de Recursos Hídricos, Poder Público Municipal e Universidades e, no dia 25 de novembro de 2015, para as Organizações Cívicas e Recursos Hídricos, o local será confirmado. Com relação ao Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB realizado de 04 a 09 de outubro de 2015, em Caldas Novas – MG, a Bahia compareceu com representação de 12 (doze) dos 14 (quatorze) Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais; comunicou a nomeação, por Decreto do Governador do Estado, dos indicados para compor esse Conselho representando o Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas – FBCBH, sendo titular Almacks Luiz Silva, ao passo que Francisco Ivan de Aquino e Maria Lúcia Góes Brito são suplentes. Passou a palavra ao Sr. Almacks Luiz Silva que saudou a todos, manifestou contentamento em, finalmente, ter representação dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Conselho e algumas insatisfações com decisões tomadas pelo CONERH em outras ocasiões. Com relação ao ENCOB, comentou que é um espaço esvaziado politicamente e que a expectativa é que o ENCOB sofra uma grande transformação dando uma nova “cara” ao encontro, destacando a importância do próximo ocorrer na Bahia. A conselheira Mariana Mascarenhas registrou que o ENCOB será realizado em Salvador considerando as facilidades logísticas e estruturais que a cidade oferece para a realização desse tipo de evento e explicou que existe um Colegiado



Coordenador do Fórum Nacional com 02 (dois) coordenadores e 02 (dois) adjuntos para esse próximo ano, a primeira reunião com os coordenadores vai ocorrer nos dias 04 e 05 de dezembro em Salvador. Reforçou que essa reflexão colocada pelo conselheiro Almacks deverá permear os trabalhos do Colegiado Coordenador e que a expectativa é que o próximo ENCOB atenda mais as demandas e as expectativas dos Comitês do país e, em seguida, passou a palavra para a Sra. Aline Bitencourt, coordenadora de Gestão de Fundos - COGEF/SEMA, que apresentou um panorama da situação dos Fundos Estaduais e da Câmara de Compensação Ambiental (CCA). Aline explicou que a função da COGEF é coordenar o Fundo Estadual do Meio Ambiente (FERFA), Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia (FERHBA) e a CCA, registrou as atribuições da COGEF enquanto secretaria executiva do FERHBA, os conceitos relativos aos fundos, características do FERHBA relacionadas ao Conselho Deliberativo, aplicação dos recursos e execução orçamentária do Fundo; mostrou a composição do Conselho Deliberativo; destacou que esse Conselho tem a atribuição de administrar o FERHBA, definindo critérios para a gestão, controle orçamentário financeiro e patrimonial do Fundo que serão exercidos pela SEMA. Esclareceu que o FERHBA tem características de fundo especial de natureza patrimonial com objetivo de dar suporte financeiro a Política Estadual e a execução das ações previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacias Hidrográficas do Estado. Destacou que o artigo 33 da Lei Estadual nº 11.612/2009 trata sobre as fontes de recursos do Fundo e prevê, entre as receitas, o valor correspondente até 20% (vinte por cento) dos recursos destinados a gestão e preservação do meio ambiente e recursos hídricos na forma prevista no inciso I, do artigo 1º da Lei Estadual nº 9.281/2004 - referentes às compensações financeiras previstas na Constituição Federal que tratam sobre *royalties*. Este artigo foi alterado pela Lei Estadual nº 13.144/2014, passando de 45% (quarenta e cinco por cento) a 55% (cinquenta e cinco por cento), para 25% (vinte e cinco por cento) a 30% (trinta por cento) a depender do orçamento do Estado. Também será destinado ao Órgão Executor da Política Estadual de Recursos Hídricos, através de repasse específico, o valor correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) do total arrecadado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no pagamento de despesas e implantação no custeio administrativo dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRENH); ressaltou que, apesar da cobrança pelo uso de recursos hídricos estar prevista como receita do fundo, 92,5% (noventa e dois e meio por cento) deve ser destinado aos Comitês de Bacias para financiar projetos e os 7,5% (sete e meio por cento) para Agências de Bacias Hidrográficas e custeio do Sistema. Destacou que os recursos previstos em Lei podem ser aplicados em estudos, projetos, pesquisas e obras no setor de recursos hídricos, observada a aplicação prioritária dos recursos da cobrança; explicou que os recursos da cobrança serão prioritariamente por unidade de gestão hidrográfica; falou como se dá o Plano de Aplicação elaborado em cima de uma previsão orçamentária, executado através de projetos que podem ser financiados através de demandas espontâneas, ou induzidas conforme Edital que estabelece as regras de participação. Ressaltou que o desafio é a regulamentação dos procedimentos para aplicação dos recursos da cobrança, realizar abertura de contas específica com objetivo de manter a natureza patrimonial do fundo e receber recurso próprio. Falou que outra questão é a elaboração de um Manual de Operação do Fundo, considerando os recursos provenientes da cobrança. Após apresentação, abriram-se as perguntas: o



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

96 conselheiro Eduardo Rode fez comentários sobre o quadro de aplicação apresentado
97 com relação ao contingenciamento de 2015 e o saldo. A Sra. Aline Bittencourt disse
98 que estão tentando organizar o Fundo para que, de fato, funcione como patrimonial
99 conforme previsto em Lei, mas que, atualmente, funciona apenas com o orçamento
100 do Estado e que se não houver orçamento, não há execução. O conselheiro Eduardo
101 Rode ressaltou a necessidade de um planejamento e manifestação do Conselho com
102 relação à falta de operação para implantar esse fundo. O conselheiro Sergio Tomich
103 questionou como estaria a situação da representação da Companhia de Engenharia
104 Rural da Bahia (CERB) na composição do Fundo, considerando as mudanças com a
105 reforma administrativa de 2015, a exemplo da criação da Secretaria de Infraestrutura
106 Hídrica e Saneamento (SIHS), a qual esse órgão está vinculado. A Sra. Aline
107 Bittencourt informou que existe uma proposta de alteração da Lei prevendo essas
108 mudanças da Administração Pública Estadual. Em seguida, passou a apresentar o
109 funcionamento da Câmara de Compensação Ambiental, no que se refere a
110 composição e atribuições. Destacou as seguintes atribuições da Câmara: 1. Propor
111 critérios sobre gradação de impactos ambientais; 2. Estabelecer prioridades e
112 diretrizes, bem como deliberar sobre a destinação e aplicação dos recursos da
113 Compensação Ambiental, observando a ordem de prioridade estabelecida no
114 regulamento; 3. Avaliar e auditar, periodicamente, a metodologia, os procedimentos e
115 cálculos da gradação de impactos para fins de compensação ambiental; 4. Propor
116 diretrizes para agilizar a regularização fundiária das Unidades de Conservação. Sobre
117 o cálculo da compensação, os empreendedores devem apresentar previsão de custo
118 de implantação do empreendimento antes da emissão da licença de instalação, para
119 análise do empreendimento, cujo percentual estabelecido deverá ser definido na
120 emissão da Licença Prévia. Ressaltou que, para efeito de compensação, conta com a
121 Lei Federal nº 9.985/2004, que institui o Sistema Nacional de Unidades de
122 Conservação - SNUC, Decreto Federal nº 4.340/2002, que regulamenta o SNUC,
123 Resolução CONAMA nº 371/2006, a Lei Estadual nº 10.431/2006 e o Decreto
124 Estadual nº 14.024/2012, artigos 177 aos 196. Informou que foi construída uma
125 proposta de metodologia de gradação de impacto ambiental a qual deve ser
126 apresentada na próxima reunião da Câmara de Compensação Ambiental para
127 análise, contribuição e aprovação. Ainda, informou que há uma instrução normativa
128 preliminar em fase de reavaliação, que define as diretrizes e afiscalização da
129 aplicação dos recursos, bem como que está em elaboração a regulamentação do
130 Decreto Estadual relacionado especificamente à Compensação Ambiental e aos
131 modelos de Termos de Compromisso e Encerramento. Por fim, apresentou ao
132 Conselho o fluxo interno do funcionamento dos processos da compensação
133 ambiental. A conselheira Leila Oliveira comentou que as atividades dessa Câmara
134 foram retomadas recentemente e questionou quando o Grupo de Trabalho (GT) se
135 reuniria para discutir a metodologia de impacto ambiental. A Sra. Aline Bittencourt
136 informou que a primeira proposta sobre a metodologia será apresentada na próxima
137 reunião da Câmara prevista para segunda quinzena de novembro e explicou que
138 essa proposta inicial foi elaborada pela SEMA, INEMA, a SAEB e a PGE. A
139 conselheira Leila Oliveira registrou que o GT não se reunia desde o final do governo
140 passado e que, inicialmente, a metodologia estava sendo desenvolvida pela FIEB,
141 sendo que na última reunião discutiu-se a efetivação do Contrato e sua finalização
142 vinculada ao programa Corredores Ecológicos. A Sra. Aline Bittencourt disse que o
143 Contrato da Consultoria foi encerrado em junho de 2014 depois de o processo ser



arquivado e que o único produto entregue foi o Plano de Trabalho. A conselheira Leila Oliveira registrou que, na condição de membro do GT, vai buscar informações sobre isso uma vez que o GT não foi convocado para analisar internamente a proposta. Solicitou, ainda, que fosse feito um resgate das memórias de reuniões da CCA ou CONERH onde houve o registro quanto a formação do GT para análise da metodologia, considerando que foi definido a participação do Conselho. A Sra. Aline Bitencourt disse que a Câmara pretende conversar sobre a proposta de metodologia, o que não impede que o Conselho retome o GT. O conselheiro AlmacksLuiz Silva fez observações com relação ao fundo se referindo ao esvaziamento da receita e pediu que o CONERH revisse licenciamento de parques eólicos que trarão grande impacto ambiental nas bacias hidrográficas. A conselheira Mariana Mascarenhas explicou que a questão do licenciamento era competência do CEPRAM. Falou da importância do diálogo entre os conselhos e que existe a possibilidade de o CONERH fazer recomendações ao CEPRAM; quanto a receita não será esvaziada considerando que será feita a cobrança. O conselheiro Eduardo Rode disse que a apresentação foi bem interessante e sugeriu que as informações sobre o FERHBA fossem disponibilizadas de forma mais detalhada mostrando, inclusive, os projetos aprovados em 2013 e 2014 e os resultados obtidos com a execução dos projetos. A Sra. Aline Bitencourt esclareceu os projetos de 2013 e 2014 estão vinculados ao FERFA e não ao FERHBA, que podem ser apresentados os projetos e os resultados dos mesmos, mas o FERHBA não teve nenhum projeto financiado. Registrou que possuía o plano de aplicação do FERHBA de 2010 a 2014. O conselheiro Eduardo Rode citou que foi aprovado, à época, na Superintendência de Recursos Hídricos (SRH), um projeto que seria desenvolvido em áreas de Fundo de Pasto e comentou que participou das discussões sobre a regulamentação para a aplicação do FERFA. Lembrou que, naquele momento, o CREA apresentou vários projetos para atividades ligadas à agrotóxicos e que nunca foram executados. Diante disso, disse que cabe ao CONERH uma manifestação quanto à falta dessa regulamentação do Fundo, que é preciso dar importância ao Fundo para que os recursos sejam efetivamente destinados para a melhoria da estrutura da gestão de recursos hídricos. A Sra. Aline Bitencourt disse que fará um resgate das informações apontadas pelo conselheiro junto ao INEMA. A Sra. Aline Bitencourt comentou que uma das dificuldades para a implementação do Fundo era a receita e a abertura da conta específica para garantir uma gestão patrimonial, conforme previsto na Lei; disse que a Nota Técnica elaborada internamente, depois de finalizada, será encaminhada à Superintendência de Planejamento Ambiental. A conselheira Mariana Mascarenhas perguntou quem se responsabilizaria para elaborar a moção com as recomendações sugeridas. Os conselheiros, Eduardo Rode e Gertha Merícia, se dispuseram a elaborar o documento. A conselheira Mariana Mascarenhas passou para o ponto de pauta referente a análise e deliberação da ata da 28ª reunião ordinária. A conselheira Leila Oliveira pediu o envio da ata com mais antecedência e solicitou a revisão do documento com consulta à gravação do áudio para esclarecer o transcrito nas linhas 167 e 168, 276 e 277 por acreditar que faltavam informações, também nas linhas 307 e 359. A conselheira Mariana Mascarenhas disse que as alterações serão efetuadas e que a ata será reapresentada na próxima reunião e lembrou aos conselheiros que as sugestões de alteração e esclarecimentos devem ser enviadas antes da reunião para que não haja atrasos na aprovação do documento e, conseqüentemente, sua disponibilização para a sociedade em geral. Deu prosseguimento a análise e



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

192 deliberação das alterações do Regimento Interno do CONERH, informando que a
193 Câmara Técnica para Assuntos Institucionais e Legais (CTIL) se reuniu 04 (quatro)
194 vezes para analisar o regimento e apresentar uma proposta à plenária. Informou que
195 para tanto foram estudados vários regimentos de outros Conselhos Estaduais e do
196 Conselho Nacional de Recursos Hídricos, além de alterações pautadas em demandas
197 do próprio Conselho em diferentes ocasiões. Em seguida foi aprovado o texto de
198 alteração do Regimento e, posteriormente, o documento foi lido para registro de
199 destaques da plenária. Questões como o voto de qualidade do Presidente do
200 Conselho e a composição do Conselho, que é definida pelo Decreto Estadual nº
201 12.120/2010, foram mencionadas como pontos mais debatidos nas reuniões da
202 Câmara Técnica. Não havendo nenhum destaque na leitura do texto, a resolução de
203 alteração do regimento interno do CONERH foi aprovada por unanimidade. A
204 conselheira Leila Oliveira sugeriu ao Conselho revisar a legislação de Recursos
205 Hídricos do Estado fazendo sugestões de alterações para serem encaminhadas aos
206 órgãos competentes. Finalizado esse ponto da pauta, Mariana Mascarenhas deu início
207 ao acompanhamento dos trabalhos da Câmara Técnica de Cobrança e Outorga com a
208 contextualização de que foram realizadas 02 (duas) reuniões da CTOC/CONERH
209 para alinhamento conceitual sobre a cobrança pelo uso de recursos hídricos e em
210 seguida passou a palavra para a Servidora. Elba Alves que vem coordenando, pela
211 SEMA, o processo para instituição da Cobrança. Iniciou sua fala discorrendo sobre a
212 importância dos debates dentro da CTOC/CONERH e nos Comitês de Bacias
213 Hidrográficas para a normatização desse instrumento de gestão de recursos hídricos.
214 Explicou que, ao CONERH, compete, entre outras coisas, a definição de critérios e
215 diretrizes gerais conforme estabelecido na Lei Estadual nº 11.612, mas que os
216 Comitês poderão definir suas diretrizes mais específicas com base na resolução do
217 CONERH. Informou que já existe um diálogo bastante avançado junto aos Comitês do
218 Recôncavo Norte e Inhambupe, do Paraguaçu, do Grande e do Corrente e que, em
219 breve, deve ser atendida a demanda do Salitre por fazer esse debate na região.
220 Explicou que o Comitê do Verde Grande (abrange regiões de MG e BA e calha
221 principal de gestão do Governo Federal) já aprovou mecanismos, valores e modelos
222 de cobrança e que o próximo passo será a apreciação dessas decisões junto aos
223 Conselhos Estaduais de MG e BA. Em seguida, Elba falou da situação dos debates
224 sobre cobrança nos diferentes Comitês Baianos, explicando que em alguns houve
225 importantes avanços em virtude da criação da Câmara técnica de Outorga e
226 Cobrança, como é o caso do Recôncavo Norte e Inhambupe que permitiu o
227 alinhamento conceitual e avanço no debate sobre alguns dos usos passivos de
228 cobrança que são captação, lançamento de efluentes e consumo. Informou que já
229 houve avanço no debate sobre a atual parcela de captação de recursos hídricos e
230 que, ainda em 2015, será iniciada a discussão sobre o lançamento de efluentes. Com
231 relação ao Grande e Corrente aguarda-se a institucionalização das CTOCs. O Comitê
232 Paraguaçu já criou a CTOC e deve iniciar os trabalhos assim que houver a indicação
233 de todos os representantes. O Comitê do Salitre iniciará o debate sobre outorga e
234 cobrança e, provavelmente, será criado um GT antes da criação da CTOC. Disse
235 que o Contas também demandou para sua próxima plenária, prevista para o dia 20 de
236 novembro, o ponto de pauta sobre a Cobrança. Ao término deste ponto de pauta
237 Mariana Mascarenhas fez uma breve contextualização sobre o trabalho do GT de
238 Acompanhamento da Gestão de Recursos Hídricos, criado na última reunião do
239 CONERH. Lembrou que a proposta do GT surgiu durante a avaliação das metas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

estabelecidas no PROGESTÃO e que a idéia do grupo foi de tentar ampliar essa avaliação de maneira a permitir melhor acompanhamento, pelo Conselho, da gestão dos Recursos Hídricos no Estado. Explicou que o GT fez 03 (três) reuniões e está desenvolvendo um modo de funcionamento devido a grande abrangência da questão. O Conselheiro Bruno Jardim ressaltou que esse processo vai ser construindo ao longo de seu desenvolvimento e destacou a necessidade de que algumas apresentações sejam feitas para dar conhecimento e colaborar na escolha dos caminhos para esse acompanhamento, decidir quais metas deverão ser alcançadas, prazos e mecanismos de acompanhamento; foram delineados alguns itens desse caminho, o primeiro definido é que existem algumas Resoluções que vão ser revisadas, outras deverão ser propostas ao Conselho para que possa deliberar; colocou que outro tema é a base técnica para gestão - conhecer o Conselho, quais as fontes de informações existentes que dão base técnicas às ações de gestão; disse que alguns elementos estão sendo apontados pelo grupo. O conselheiro Eduardo Rode falou que a ideia é que o Conselho seja protagonista da discussão da política de recursos hídricos, cobrar do governo o monitoramento, questionar o que foi feito efetivamente e o que o Conselho está fazendo enquanto sociedade para tentar solucionar o problema, precisa-se ter formas de monitorar as ações, a política e colaborar. A conselheira Leila Oliveira perguntou sobre a proposta de criar um GT para discutir a questão de segurança de Barragens. Considerando que o CONERH se reunirá no próximo ano, provavelmente com uma nova gestão, sugeriu deixar encaminhado o GT para antecipar as discussões. O conselheiro Bruno Jardim lembrou que existe uma Política Nacional de Segurança de Barragem e que a coordenadora de segurança de barragens da Bahia foi convidada para dar cursos sobre o tema em estados do Norte e de todos os demais do Nordeste. Ressaltou que existe uma série de procedimentos, normas e critérios estabelecidos dentro de um cenário geral e que no Nordeste é muito comum existir Barragens de pequeno porte, o que não significa barragem de baixo risco. Explicou, ainda, que a conselheira Leila propôs uma discussão do Conselho para ajustar as questões, conhecer melhor o sistema e estabelecer normatização mais específica para a realidade da Bahia e, quem sabe, contribuir com a questão Nacional. O conselheiro Almacks Luiz Silva perguntou se nesse grupo foi pensado o monitoramento referente ao problema das águas da região de Caetité. Informou que, atualmente, a OAB está formando uma equipe para esse monitoramento e que a ANA afirmou publicamente que a competência desse monitoramento era do INEMA. Falou, também, que o Conselho deveria criar algum mecanismo para monitorar o problema da contaminação da área de Caetité. A conselheira Mariana Mascarenhas lembrou que o GT de Acompanhamento pode ser responsável por essa questão não havendo necessidade da criação de outro GT. O conselheiro Eduardo Rode sugeriu que na pauta da próxima reunião do CONERH esses assuntos estejam previstos, bem como informações sobre as ações de monitoramento que estão sendo desenvolvidas na região de Caetité, e se existe algum trabalho no sentido de alertar a população quanto ao uso desse recurso hídrico contaminado. A conselheira Mariana Mascarenhas informou que foi feita uma apresentação do INEMA, no CEPRAM, sobre essa questão e ficou claro não ser suficiente apenas uma apresentação do INEMA visto que há diversos outros órgãos com outras competências nesse caso, pois existe uma série de questões que perpassa esse assunto. O conselheiro Eduardo Rode sugeriu realizar uma reunião conjunta convidando os órgãos

7/20



288 interessados e corresponsáveis. O Conselheiro Renato Andrade, lembrou que é
289 preciso atenção para que não seja feita confusão com relação à possíveis
290 contaminações de águas subterrâneas e o índice dessas contaminações com urânio.
291 É preciso atenção para verificar se é uma contaminação vinda da atividade de
292 mineração ou da própria composição das rochas ricas em urânio. Comentou que o
293 urânio é estratégico e que existe legislação específica para sua exploração. Sugeriu
294 ações de monitoramento como o cadastro de poços tubulares no entorno da
295 mineração e demais ações que possam contribuir com o monitoramento e a tomada
296 de decisão com relação ao urânio. O GT para discutir segurança de barragens foi
297 criado com as representações da FAEB, ABES, INEMA e CREA-BA. A conselheira
298 Leila Oliveira propôs compartilhar via *e-mail* visando ampliar os componentes.
299 Conselheiro Almacks questionou se esse GT também trataria de Barragens de
300 Rejeito e foi esclarecido que sim, e que gostaria de fazer parte deste GT e respondeu
301 ao Conselheiro Renato Andrade que existem resoluções 29/2002 e 55/2005 no CNRH
302 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos que tratam da obrigação das empresas de
303 mineração cumprir o PUA – Plano de Utilização das Águas, que devem ser exigidas e
304 observadas, fazendo recomendação a quem de direito para que sejam exigidas no
305 Processo de Licenciamento. A conselheira Mariana Mascarenhas apresentou o Sr.
306 Marivaldo Dias, coordenador da CODIS/INEMA, e tratou da necessidade de alteração
307 da Resolução CONERH nº 52/2009 que trata da formação e renovação de Comitês
308 de Bacias Hidrográficas no âmbito do Estado e dá outras providências. Explicou que
309 diversos Comitês estão solicitando à CODIS a alteração do §2º do artigo 17 que trata
310 sobre a Comissão Eleitoral e determina que “Tornar-se-ão inelegíveis os órgãos e
311 entidades que integram a Comissão Eleitoral de Formação do CBH e impedidos os
312 seus representantes de comporem o Comitê para o mandato objeto do processo
313 eleitoral” e isso tem inviabilizado a formação de comissões eleitorais, uma vez que as
314 instituições querem fazer parte do processo eleitoral para comporem a próxima
315 gestão dos Comitês. O Sr. Marivaldo Dias informou que há um esforço muito grande
316 para renovar os Comitês e que a demanda é pela exclusão definitiva do referido
317 parágrafo ou sua alteração para que fiquem impossibilitados de comporem a próxima
318 gestão apenas os indivíduos que fizerem parte das comissões eleitorais de
319 renovação. Por decisão unânime da plenária foi alterado § 2º do artigo 17 da
320 Resolução CONERH nº 52/2009 que passa a vigorar com a seguinte redação “Os
321 representantes de órgãos ou entidades que constituírem a Comissão Eleitoral de
322 Renovação ficarão impedidos de comporem o Comitê para o mandato objeto do
323 processo eleitoral”. Por fim, a conselheira Mariana Mascarenhas agradeceu a todos e
324 a reunião foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Maria do Carmo dos Anjos e, após
325 aprovação da plenária, será assinada pelo Presidente e pela Secretária Executiva do
326 CONERH, conforme determinado pelo §2º do artigo 44 da Resolução CONERH nº
327 102/2015 que estabelece o Regimento Interno do Conselho.

328

329 **Equipe da Secretaria Executiva presente:**

330 Mariana Mascarenhas – SEMA/SECEX

331 Iala Queiroz – SEMA/SECEX

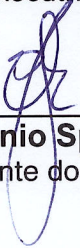
332 **Conselheiros presentes:**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

- 333 Almacks Luiz Silva – Fórum Baiano de Comitês
334 Bruno Jardim da Silva – INEMA
335 Carlos Augusto Pamponet Ribeiro Dantas – PETROBRÁS/UN-BA
336 Claudio AntonioCarilo de Magalhães – Assoc. Cultural de Ambientalista dos
337 Índios Tupinambá
338 Débora Teles Coelho – SDE
339 Demósthene Miranda de C. Filho – CETREL
340 Eduardo Rode – CREA-BA
341 Fabiana da Cruz Mattos – SEPLAN
342 Fábio Vilas-Boas Pinto – SESAB
343 GerthaMerícia Rios Pinheiro de Almeida – PGE
344 José Arthur Lemos Passos – ABES
345 José George dos Santos Silva – INEMA
346 Leila Márcia Souza Oliveira – Assoc. dos Produtores de Florestas Plantadas
347 Marcos Galindo Pereira Lopes - FIEB
348 Renato dos Santos Andrade – SENGE-BA
349 Sergio Tomich Silva – SEDUR
350 **Convidados presentes:**
351 Aline Bitencourt – SEMA/COGEF
352 Elba Alves – SEMA/SPA
353 Matheus Sanches – SEMA/COGEF
354 Marivaldo Dias– CODIS/INEMA

355
356 
357 **Mariana Stefanelli Mascarenhas**
358 Secretária Executiva do CONERH
359
360
361
362
363


Eugênio Spengler
Presidente do CONERH